



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS  
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

### PORTARIA NORMATIVA Nº 1.180, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Torna sem efeito a Portaria que dispõe sobre as normas referentes à Colação de Grau e Certificação técnica, coletiva e individual, de forma remota, por webconferência ou equivalente, alternativamente às sessões presenciais, enquanto durar o período de suspensão das atividades presenciais em virtude do contexto da possibilidade de transmissão do Coronavírus disease 2019 (COVID-19).

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei nº 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Resolução CONSUP nº 09/2019, de 27 de março de 2019;

#### RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 916 de 02 de julho de 2020.

Art. 2º Delegar aos diretores gerais dos campi a decisão da realização da Solenidade de Colação de Grau e Certificação Técnica, por meio presencial, webconferência ou híbrido aos concluintes dos cursos de graduação e cursos técnicos do IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 21/10/2021 19:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188918

Código de Autenticação: 37f356b0bb

